



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE FRANCISCO MACEDO - PI**

Travessa Joaquim Antão de Carvalho, 175, Centro
CEP: 64683-000 – Fone (89) 3435-0021
E-mail:educacaofcomacedo@hotmail.com
CNPJ: 30.713.276/0001-88
ADM: 2021-2024



DECRETO Nº 074 /2021, de 26 de Novembro de 2021.

**Convoca a população para IV Conferência de
Educação do Município de Francisco Macedo
– PI e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Francisco Macedo – PI, Adeilson Antão de Carvalho, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 146/2011, e de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal 005 de 05 de junho de 2013, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Francisco Macêdo no Estado do Piauí – Como etapa preparatória da IV Conferência Nacional da Educação – CONAE 2022.

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que por meio da CONAE, o Fórum Nacional da Educação (FNE) e o Ministério da Educação (MEC) buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Educação, do Município Francisco Macêdo a ser realizada nos dias, 10 de Dezembro do corrente ano das 07:00 h. às 17:00h. no Auditório Municipal.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Educação do Município de Francisco Macêdo é etapa integrante da Conferência Nacional de Educação, cujo tema principal:

“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Eixos de Discussão:

I - O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas;

II - Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE FRANCISCO MACEDO - PI**

Travessa Joaquim Antão de Carvalho, 175, Centro

CEP: 64683-000 – Fone (89) 3435-0021

E-mail:educacaofcomacedo@hotmail.com

CNPJ: 30.713.276/0001-88

ADM: 2021-2024



III - Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta do modelo;

IV - Valorização dos/as profissionais da educação: Formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

V - Gestão democrática e financiamento da educação: Participação, transparência e controle social; e

VI – Avaliação, monitoramento e propostas de intervenção ao PME de Francisco Macedo.

Art. 3º O documento norteador dos Eixos Temáticos serão definidos em documento específico a ser emitido pelo Fórum Municipal Permanente de Educação em cumprimento ao Documento referência da CONAE.

Art. 4º A IV Conferência Municipal de Educação de Francisco Macêdo será organizada, nos termos dos Artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 005 de 05 de junho de 2013, que Institui o *FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO MACÊDO*, por uma Comissão Específica, sob a supervisão do referido Fórum, composta por representantes em concordância com o referido decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Macêdo - PI, 26 de Novembro de 2021

Adeilson Antão de Carvalho

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal